

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
CREDENCIAMENTO BDMG-017/2016
ALTERAÇÃO

O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG torna público que foi empreendida alteração no edital do credenciamento em referência, tendo sido alterada a vigência dos contratos a serem celebrados com os leiloeiros credenciados. Em função disso, a redação do item 7.1 do Anexo VI passa a vigorar como disposto abaixo.

Redação vigente a partir desta data:

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

7.1. Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Redação anterior:

~~CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA~~

~~**7.1.** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo sua vigência ser prorrogada dentro dos limites legais, mediante termos aditivos, observada a legislação vigente, bem como a oportunidade e conveniência do BDMG.~~

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2016.

Alessandra Brandão de Souza Cardoso
Presidente da Comissão de Credenciamento – Portaria nº 5311, de 16/06/2016